



TERMO DE APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2019-SEURB.PMA, PROCESSO Nº 448/2023-SEURB, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI - LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, também chamada SEURB, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.978.683/0001-75, com sede na Avenida Dom Vicente Zico – S/N, Cidade Nova IV, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Serviços Urbanos **ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº. 586.506.602-15, RG Nº 1679143 SSP/PA, domiciliada na Avenida Augusto Montenegro, nº 4900 – Condomínio Montengro Boulevard – lote 267 – Bairro Parque Verde – Belém – PA, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo Nº 08/2019 – SEURB.PMA, firmado com a empresa **PROJETAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL EIRELI – LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.572.545/0001-51, estabelecida no Conjunto Fernando Correa, QD B, nº43 – Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representada por **LUIZ GONZAGA DE MELO JUNIOR**, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, para acobertar despesas com contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 01 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades da SEURB e DLP, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da

Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 08/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 08/2019		
EMPENHADO	LIQUIDADO	SALDO CONTRATO 2023
R\$986.960,70	R\$986.960,70	R\$1.381.744,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como seus aditivos que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Ananindeua – PA, 18 de janeiro de 2023.



ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua